

## **RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DE OBJETO**

**DECRETO Nº 45** DE 21 DE MARÇO DE 2022 E **DECRETO Nº 214** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – Autorizar o repasse de Recursos pelo Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para os Municípios, de acordo com as Emendas Parlamentares Estaduais de Caráter Impositivo à Lei Orçamentária Anual de 2022.

**OBJETO:** Apoio financeiro para despesas de custeio – aquisição de insumos diversos para rede de atenção.

**VALOR PACTUADO R\$ 30.000,00**

**VALOR EXECUTADO R\$ 31.273,57**

**DATA DO REPASSE: 17/02/2023**

**SALDO DA CONTA INICIAL: R\$30.000,00**

**SALDO DA CONTA FINAL: 55,75**

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

**1.ÓRGÃO CONCEDENTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.  
**1.1ÓRGÃO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE.

**2.UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA MOLE/SE. **3.UNIDADE BEBECIÁRIA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

**4.TERMO:** DECRETO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DECRETO Nº 214 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. **5.TÍTULO DO OBJETO/PROJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.

**6.TIPO DE RELATÓRIO:**  
( ) PARCIAL  
(X) FINAL **7.NOME DO PREFEITO:** JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE.  
**7.1 NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KAIO REIS ANDRADE.

## 8.RELATÓRIOCONSUBSTANCIANO:

**8.1. Ações programadas:**  
APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA REDE DE ATENÇÃO.

**8.2. Ações executadas:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

**8.3. Benefícios alcançados:**  
GARANTIA DA EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), ESB (EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) E ACS (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

**8.4. Comentários e observações adicionais:**  
ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR GARANTIMOS A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

**8.5. Metas qualitativas do objeto:**  
AS METAS FORAM ATIGIDAS SATISFATORIAMENTE EM 100% DO PROGRAMADO CONFORME O DECRETO E O PLANO PROPOSTO.

## 9. ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE

## DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Repasse do **Decreto nº 45 de 21 de março de 2022 e Decreto nº 214 de 19 de dezembro de 2022**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados por meio físico e eletrônico e à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo de Sergipe e Governo Federal, por o período de 05 anos, contados a partir da data deste Relatório de Gestão protocolado na Secretaria de Estado da Saúde.

DATA: 03/05/2023.

---

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE

---

KAIO REIS DE ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRA MOLE/SE

---

CONTADOR CRC

*Publicar este Relatório no site da concedente e do convenente, demonstrando assim sua transparência. Lei de transparência pública.*